



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania

Coordenação Geral de Direitos Humanos

Nota Técnica nº 24/2015 - CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC

HISTÓRICO

1. A partir da aprovação do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), iniciou-se a construção dos correspondentes planos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, nesse processo, uma série de temas ganhou significativa visibilidade, dentre eles, o debate em torno da dimensão de gênero e orientação sexual nos planos de educação.
2. Neste contexto, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC encaminha resposta às demandas de organizações sociais, parlamentares e sistemas de ensino.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3. O conceito de gênero diz respeito à construção social de práticas, representações e identidades que posicionam os sujeitos a partir de uma relação entre masculinidade e feminilidade. É conceito fundamental para compreender a dimensão histórica, social, política e cultural das diferenças e do próprio processo de construção subjetiva de homens e mulheres.
4. O conceito de orientação sexual, apesar de uma considerável polissemia que lhe é característica, diz respeito a como cada sujeito vivencia suas relações sexuais e afetivas. É imprescindível para a compreensão dos aspectos sociais, culturais e históricos da sexualidade e tem implicações imediatas no entendimento sobre arranjos familiares e parentalidade, por exemplo.
5. Em primeiro lugar é preciso reafirmar que os conceitos de gênero e de orientação sexual, sem negar-lhes sua relevância política, são conceitos científicos, construídos em bases acadêmicas. Os estudos de gênero e sexualidade formam um campo de pesquisa e produção de conhecimento reconhecido internacionalmente, apropriado no Brasil desde a década de 1970. Há mais de 1.000 grupos de pesquisa cadastrados no Conselho Nacional

CP

de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que tem gênero como um eixo de estudo. A Associação Nacional de Pesquisa em Educação (Anped) têm Grupo de Trabalho específico sobre educação, gênero e sexualidade.

AS DIMENSÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL NO CONTEXTO EDUCACIONAL

6. O que este campo de pesquisa aponta é que o processo de construção de práticas e representações de gênero e sexualidade ocorre em diferentes espaços sociais: na família, na comunidade, no trabalho e, também, na escola. A escola, historicamente, vem ensinando o que se institui como comportamento de meninos e meninas e organiza um conteúdo curricular com base em conceitos heteronormativos que grande parte das vezes não reconhecem a diversidade de desejos e de relações sexuais e afetivas. As distinções sexistas nas aulas, na chamada, nas filas de meninos e de meninas, nos uniformes, no tratamento e em relação às expectativas sobre alunos ou alunas, a tolerância da violência, verbal e até física entre os meninos, as representações de homens e mulheres nos materiais didáticos, a abordagem quase exclusivamente biológica da sexualidade no livro didático, a estigmatização referente a manifestação da sexualidade das adolescentes, a perseguição sofrida por homossexuais, travestis e transexuais, tudo isso evidencia o quanto a escola (já) ensina, em diferentes momentos e espaços, sobre masculinidade, feminilidade, sexo, afeto, conjugalidade, família.

7. Esse currículo produz resultados: a escola participa ativamente na construção dos corpos e identidades dos sujeitos da educação, especialmente, das suas e dos seus estudantes. Obviamente as escolas brasileiras não têm um único jeito de ensinar sobre gênero e sexualidade, mas pesquisas evidenciam currículos e práticas pedagógicas e de gestão marcadas pelo sexismo, pela misoginia e pela discriminação contra sujeitos não-heterossexuais ou que descumprem expectativas hegemônicas de gênero.

8. Estudantes não-heterossexuais, em especial aqueles e aquelas que transgridem mais fortemente as expectativas de comportamento de gênero, enfrentam processos de discriminação e exclusão em sua trajetória escolar que prejudicam seu desempenho, quando não inviabilizam seu direito à educação. A experiência educacional destes sujeitos, descrita em diferentes estudos, é atravessada por várias formas de violência física e simbólica (agressões físicas e verbais, discriminação, isolamento, negligência, assédio) que acontecem dentro do espaço escolar, perpetradas não só por estudantes, como também por gestores e profissionais da educação.

9. Este ambiente discriminatório é evidenciado também em estudo produzido pela Universidade de São Paulo, em parceria com o MEC (Mazzon, 2009)¹, que levanta índices de discriminação, preconceito e distanciamento social em escolas brasileiras, com diferentes recortes, entre eles gênero e orientação sexual. A pesquisa, aplicada em 501 escolas de 27 Estados, com a participação de 18.599 pessoas (estudantes, responsáveis, professores/as, diretores/as e outros profissionais), indicou que 93,5% dos/das entrevistados/as apresentaram algum nível de preconceito com relação a gênero e 87,3% quanto a orientação sexual.

10. Segundo a pesquisa, o preconceito e a discriminação não ocorrem de maneira isolada e não afetam apenas um ou poucos grupos sociais. Nas escolas que apresentam maior nível de preconceito em relação a um determinado tema, também se observam maiores níveis em relação aos demais, apontando para a necessidade de estratégias articuladas de enfrentamento à discriminação que considerem diferentes dimensões (gênero e orientação sexual se colocam como centrais). Além disso, a pesquisa aponta para uma associação entre indicadores de preconceito/discriminação e um menor desempenho escolar, indicando o quanto os conceitos de gênero e orientação sexual se mostram fundamentais tanto para a garantia dos direitos, em especial do direito à educação e no enfrentamento às diferentes formas de violência, quanto no conjunto de esforços para qualificação do ensino e da aprendizagem.

11. A dimensão de gênero é importante para compreender a trajetória escolar de nossos e nossas estudantes. Há desigualdades sociais que afetam de modos distintos o acesso, a permanência e o desempenho de meninos e meninas. Além disso, cada profissional de educação traz consigo um conjunto de representações sobre masculinidade e feminilidade que interfere na forma como desenvolvem o seu trabalho pedagógico com cada estudante. Há expectativas distintas, conduzidas muitas vezes por estigmas e estereótipos, que produzem efeito negativos no desenvolvimento escolar de alunos e alunas - com implicações que chegam ao ensino superior. Há modelos de comportamento atribuídos a homens e mulheres que, embora não instituídos por nenhuma diretriz pedagógica, são recorrentemente reforçados, produzindo a reiteração de desigualdades e, em casos mais extremos, de discriminações e violências.

12. A dimensão de gênero alcança também os/as profissionais da educação e já se provou fundamental para compreender a constituição histórica do magistério e imprescindível para as políticas de valorização da carreira docente.

¹ MAZZON, José. A. *Ações Discriminatórias no âmbito escolar* (relatório de pesquisa) São Paulo: MEC-INEP e FIPE-USP, 2009

W
CD

13. Por fim, a dimensão de gênero e orientação sexual tem sido componente fundamental das políticas públicas de educação, saúde, trabalho, assistência social, segurança pública, dentre tantas outras, em especial aquelas voltadas ao enfrentamento da desigualdade social, ao combate à fome, à pobreza e à extrema pobreza e à promoção dos direitos das mulheres e da população LGBT.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

14. O conhecimento científico já produzido neste campo nos leva à compreensão de que o centro do debate não está em se a escola deve ou não falar sobre gênero e orientação sexual, mas sim em perceber como ela já fala – onde, quando, por que caminhos e com que efeitos.

15. Diferentes áreas de conhecimento investiram e seguem investindo nos conceitos de gênero e orientação sexual como categoria de análise na História, na Sociologia, na Ciência Política, na Economia, no Direito, na Geografia, nas Ciências Biológicas e da Saúde, entre outras. Isso significa que há um volume expressivo de conhecimento já produzido a partir destes conceitos, conhecimento que precisa ser incorporado ao currículo escolar, nos seus diferentes componentes e de maneira transversal. Há conteúdos e competências relacionados ao conceito de gênero que podem ser trabalhados, de maneiras distintas, na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, em todas as suas diferentes modalidades.

16. Os conceitos de gênero e orientação sexual podem ajudar a compreender as desigualdades históricas entre homens e mulheres, além de ser central na compreensão (e enfrentamento) de diferentes formas de discriminação e violência, incluídos o machismo, o sexismo, a homofobia, o racismo e a transfobia, que se reproduzem também em espaços escolares.

17. Os conceitos de gênero e orientação sexual podem contribuir também para fortalecer a relação da escola com as famílias. Há hoje uma diversidade de arranjos familiares que precisa ser reconhecida e respeitada pelos sistemas de ensino. Famílias que, nas suas diferentes configurações, têm o mesmo direito constitucional de participar da educação de seus filhos e filhas.

18. Tudo isso evidencia o quanto é urgente ampliar estratégias de formação e gestão que permitam que gestores/as e profissionais de educação reflitam sobre como a educação escolar incide na produção de representações, práticas e identidades de gênero e



sexualidade. Sobre como estes aspectos vem sendo tratados no cotidiano da escola. Sobre suas implicações para o currículo, a prática pedagógica e a gestão escolar.

19. Diante do exposto e tendo em vista as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, que definem como seus fundamentos, entre outros, a dignidade humana; a igualdade de direitos; o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; a laicidade do Estado e a democracia na educação, o Ministério da Educação reitera a importância dos conceitos de gênero e orientação sexual para as políticas educacionais e para o próprio processo pedagógico. É conhecimento cientificamente produzido que não pode ser excluído do currículo. É categoria-chave para a gestão, para a formação inicial e continuada de profissionais do magistério e para a valorização da carreira docente. Por fim, é categoria central no processo de construção de uma escola efetivamente democrática, que reconheça e valorize as diferenças, enfrentando as desigualdades e violências e garantindo o direito a uma educação de qualidade a todos e todas.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

ALEXANDRE SILVA BORTOLINI DE CASTRO

Coordenador de Direitos Humanos
CGDH/SECADI/MEC

CAMILA MARIA MORENO DA SILVA

Coordenadora Geral de Direitos Humanos
CGDH/SECADI/MEC

CLAUDIA PEREIRA DUTRA

Diretora de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania

SECADI/MEC

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SECADI/MEC